



ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LINO BRIOTTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento as partes acima, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE CONSUMO HOSPITALAR**, na **UPA 24 horas CABUÇU – N IGUAÇU/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/08/2016 à 31/07/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2016.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


LINO BRIOTTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:  _____ Nome:  _____

CPF: Marli Moreira Ricardo dos Sa. _____ CPF: 839 236 391-20

RG 04.283.268-3 - IFP

CPF 647.673.617-53

Rua Coronel Madureira, 40-Sala 11-Parte-Centro-Saquarema-RJ-CEP 28990-000

Escritório: Rua Almirante Graenfall, 405, Bloco azul, salas 101/107 – Vila São Luiz – Duque de Caxias/RJ - CEP 25085-135

CNPJ-MF-07.554.156/0001-63-Telefone (021)-27727614 / 27723810 / 27724682

www.institutodatario.com.br